

MENSAGEM Nº 008/2022

Jupi-PE, 15 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que estamos encaminhando a presente propositura, cumprimentamos com especial ênfase a Vossa Excelência, cumprimentando também os destacados e dinâmicos Senhores Vereadores, augurando mais uma jornada democrática exitosa, na expectativa de que o Projeto de Lei nº 008/2022 tenha boa acolhida e possa ser apreciado positivamente pela edilidade.

O presente Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dessa Casa Legislativa, tem por objetivo a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi.

Incentivar o esporte em todos os seus estágios, é uma forma de estimular os jovens e adolescentes à uma vida saudável, buscando através dos conceitos da prática esportiva, uma convivência coletiva onde o respeito às diferenças, aos seus limites e aos dos outros atletas, favorece a comunhão de princípios voltados à solidariedade, companheirismo, respeito, humildade, e tantas outras qualidades abandonadas em um mundo cada vez mais individualista. O Brasil tem caminhado para o incentivo à prática cultural e esportiva e inúmeros são os diplomas legais que regulam esta matéria, que vai desde o incentivo fiscal até ao incentivo financeiro.

Em especialmente com incentivos financeiros pode-se incentivar a prática do esporte, promover competições e estimular a formação de atletas com potencial para as competições de nível nacional e internacional, e com isso, evitando que o nossos jovens caminhem para a marginalidade ou o subemprego, consequentemente incentiva o comércio local, bem como adequar os Órgãos da Administração Pública Municipal às necessidades da comunidade.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2022.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 008, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Juipi e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Juipi, do Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, submete ao egrégio Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a conceder subsídio de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais, a cada time amador que atua em campeonatos no âmbito do Município de Juipi, desde que participaram tradicionalmente de campeonatos municipais há pelo menos 05 (cinco) anos.

Art. 2º. O subsídio financeiro de que trata esta Lei, poderá ser repassado aos organizadores dos times locais, sendo pessoas físicas ou jurídicas, desde que não tenham débitos relativos a repasses ou convênios com a Fazenda Pública Municipal de Juipi.

Art. 3º. Além dos subsídios de que trata esta Lei, fica o poder executivo municipal autorizado a fomentar o esporte amador do Município de Juipi, através de doações de bolas, camisas e shorts, transporte de times, pagamento de juizes, e qualquer outra despesa que seja relativo a organização de eventos esportivos amadores.


Art. 4º. O subsídio de que trata o Art.1º desta Lei, deverá ser objeto de prestação de contas pelo responsável pelo time de futebol, o qual só poderá custear despesa relacionadas com a manutenção do time de futebol na participação de campeonatos municipais.

Art. 5º. Ficam convalidados todos os atos administrativos anteriores a esta Lei, no que tange a gastos com o desporto amador no âmbito do Município de Juipi.

Art. 6º. As despesas de que trata esta Lei serão suportadas pelo orçamento vigente.

Art.7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Juipi, em 15 de julho de 2022.



Antônio Marcos Patriota
Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 014/2022

Jupi, em 25 de julho de 2022.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, em conformidade com o que preceitua as normas regimentais, cópia dos **Projetos** que seguem abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 008/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do município de Jupi e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº. 009/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Paulo César Corderiro Vilela
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22073440-5 - 25/07/2022 12:33:24
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO Nº: 014/2022
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: 14GF69

Ilmos.(as) Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi/PE.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228115412.pdf>
assinado por: idUser 83



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://oloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228115412.pdf>
assinado por: idUser 83

OFÍCIO GP Nº 144/2022

Jupi/PE, 18 de julho de 2022

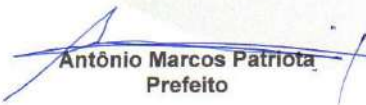
AO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CASA ZULMIRO GUILHERME

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Paulo Cesar Cordeiro Vilela

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 08 e 09/2022, de 15 de julho de 2022**, que "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências" e "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários De Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências." e.

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,


Antônio Marcos Patriota
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22073407-5 - 21/07/2022 11:07:33
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi-PE
Documento: OFÍCIO Nº: 144/2022
Natureza: Ofício
Chave de validação: YXZ. ITR


José Alton Aves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

21/07/2022



OMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 008/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do município de Jupi e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

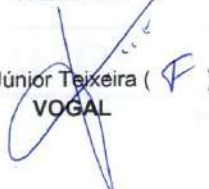
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de agosto de 2022.


Antônio Pedro da Silva (F)

PRESIDENTE


Lêdson Lins de Oliveira (F)

RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 008/2022**, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do município de Jupi e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão a qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de agosto de 2022.

Dielson Miguel Vieira
Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos
Maria Joselma Alves Borges Santos (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 008/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do município de Jupi e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão a qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de agosto de 2022.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva

Antônio Pedro da Silva (F)

RELATOR

Antônio Liberato Sobrinho

Antônio Liberato Sobrinho (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



PROJETO DE LEI Nº. 008/2022

EMENTA: Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências.

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 4ª. Reunião Ordinária do 2º. Período Legislativo
DATA: 17/08/2022

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade



ATA

4ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Dielson Miguel Vieira, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Antônio Liberato Sobrinho e Fábio Júnior Teixeira.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 18:55h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Fábio Júnior faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento das **Emendas: Aditiva nº. 001/2022**, que “Adiciona-se o §1º e §2º ao Artigo 1º e acrescenta Artigo 4º, ao Projeto de Lei nº. 009/2022, do Poder Executivo Municipal” e **Modificativa nº. 002/2022**, “Modifica-se o Artigo 1º e seu § único e o Artigo 4º, do Projeto de Lei nº. 009/2022, do Poder Executivo Municipal”. Ambas as Emendas de autoria do vereador **Lêdson Lins**, foram postas em segunda votação, sendo **aprovadas** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 009/2022**, do Executivo Municipal, que “Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 008/2022**, do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências”.



Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 006/2022**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que “Dispõe sobre a adesão do livro: “Jupi, nossas histórias, nosso tesouro”, como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nº. 006, 011 e 013/2022, do Executivo Municipal; - Projeto de Lei nº. 002/2022, do vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; - Projeto de Lei nº. 014/2022, do vereador Luiz Ricardo de Souza Santos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente fez suas considerações finais e declara encerrada a Sessão às 19:10hs, marcando a próxima para o dia 24 do mês e ano em curso, no mesmo local de costume às 15h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad’ hoc”, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 17 de agosto de 2022.

Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE

Lêdson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:17h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos: Projeto de Lei nº. 008/2022**, do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº. 009/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº. 006/2022**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 011/2022**, autoria do Vereador **Antônio Pedro da Silva**, "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. O Relator Lédson Lins, usa da palavra e chama atenção dos demais membros, com referência ao Projeto de Lei nº. 009, que trata do piso salarial dos ACS's e ACE's, que não está a contento perante a legislação federal, devido não conter todos os direitos constantes na Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022. Nesse sentido, serão apresentadas algumas Emendas para adequação aos direitos estabelecidos na Emenda Federal ora mencionada, como direitos a insalubridade e aposentadoria especial. Após apresentação das proposituras espera contar com a aprovação dos demais Pares. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, com a inserção dos demais direitos através das Emenda que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº. 009, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:20h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de agosto de 2022.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:35h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos: Projeto de Lei nº. 008/2022**, do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº. 009/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº. 006/2022**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 011/2022**, autoria do Vereador **Antônio Pedro da Silva**, "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:39h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de agosto de 2022.


Dielson Miguel Vieira

PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho

RELATOR


Maria Joselma Alves Borges Santos
VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:15h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei** do Executivo: Nº. **008/2022**, que "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências"; e nº. **009/2022**, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:53h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de agosto de 2022.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
PRESIDENTE

Antonio Pedro da Silva

Antonio Pedro da Silva
RELATOR

Antonio Liberato Sobrinho

Antonio Liberato Sobrinho
VOGAL